



## O DIREITO À PRIVACIDADE, A INTERNET E O PROBLEMA DA PORNOGRAFIA DA REVANCHE<sup>1</sup>

Anne Michele de Medeiros<sup>2</sup>

Luana Monteiro Freitag<sup>3</sup>

O direito à privacidade se encontra em sérios riscos nos dias de hoje com o avanço da tecnologia, internet, redes sociais e mídias eletrônicas. É nesse âmbito que surge mais um problema, a divulgação de imagens, vídeos, entre outros, de conteúdo íntimo com nudez, ou sexualidade exposta sem o consentimento da pessoa. Esse tipo de propagação vem ocorrendo com frequência hoje em dia, e ficou conhecido como pornografia da revanche, por normalmente tratar-se de vingança do parceiro(a) com o qual a pessoa relacionava-se, envolvendo muitas questões psicológicas por traz. Todos estamos sujeitos a esse tipo de divulgação e infringência a nossa privacidade, não é caso apenas brasileiro, mas de propagação no mundo inteiro, o que evidencia a área de concentração em que se encontra o presente trabalho - Direito, Sociedades Globalizadas e Diálogo entre Culturas Jurídicas. Além de que, por se tratar de direitos fundamentais, combinado com uma questão atual de ocorrência geral, a linha de pesquisa adotada é a do Constitucionalismo, Concretização de Direitos e Cidadania. No Brasil, hoje, existem cinco Projetos de Lei em tramitação tratando sobre o assunto, no intuito de criar previsão legal a respeito desse tipo de divulgação, o que nos cabe é analisá-los e pesquisar a respeito desse tema de tamanha importância não só para os acadêmicos e operadores do direito, mas para a sociedade de forma geral, que é atingida seguidamente, direta ou indiretamente, por essas questões, e merece as corretas informações e tratamento jurídico sobre o assunto.

**Palavras-chaves:** Direito à privacidade. Internet. Pornografia da revanche. Divulgação de imagens

### REFERÊNCIAS:

COSTA, Givago Richard Braga Carneiro da. *Uma reflexão sobre o direito à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das pessoas nas redes sociais da internet*. DN: DireitoNet. 21 de julho de 2011. Disponível em: <http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/6398/Uma-reflexao-sobre-o-direito-a-intimidade-a-vida-privada-a-honra-e-a-imagem-das-pessoas-nas-redes-sociais-da-internet>. Acessado em: 24 de setembro de 2014.

MARTINS, Andréia. *Sexting: Vingança, exposição e a intimidade compartilhada na internet*. UOL. 27 de dezembro de 2013. Disponível em: <http://vestibular.uol.com.br/resumo-das->

<sup>1</sup> Resultado parcial do Projeto de Pesquisa intitulado “O direito à privacidade, a internet e o problema da pornografia da revanche”, iniciado em 25/09/2014, com apoio da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA).

<sup>2</sup> Anne Michele de Medeiros. Aluna do Curso de Graduação em Direito do 8º semestre da Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA. E-mail: mimizinha.perfect@hotmail.com.

<sup>3</sup> Luana Monteiro Freitag. Aluna da Graduação em Direito do 8º semestre da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). E-mail: luh.freitag@gmail.com.



disciplinas/atualidades/sexting-vinganca-exposicao-e-a-intimidade-compartilhada-na-internet.htm. Acesso em: 24 de setembro de 2014.

MORAES, Alexandre de. *Direito Constitucional*. 23. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

PITTA, Tatiana Coutinho. NISHIMORI, Francine Hiromi. *Revanche pornográfico: A necessária criminalização*. Anais do III Simpósio Gênero e Políticas Públicas. Universidade Estadual de Londrina, 27 a 29 de maio de 2014. Disponível em: [http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/GT3\\_Tatiana%20Coutinho%20Pitta;%20Francine%20Hiromi%20Nishimori.pdf](http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/GT3_Tatiana%20Coutinho%20Pitta;%20Francine%20Hiromi%20Nishimori.pdf). Acessado em 24 de setembro de 2014.

SILVA, José Afonso da. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. 25. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.

SANTOS, Coriolano Aurélio De Almeida Camargo. FRAGA, Ewelyn Schots. *As múltiplas faces dos Crimes Eletrônicos e dos Fenômenos Tecnológicos e seus reflexos no universo Jurídico*. 2. ed. São Paulo: OAB/SP, 2010.